



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CNPJ – 08.258.295/0001-02 - Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/93 – CFE
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão
Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro / CEP 59.650-000 / Assu / RN /
Telefax:(0**84)3331-2411 / 3331 –1268
Home Page: [http:// www.uern.br](http://www.uern.br) E-mail: assu@uern.br
Comissão Eleitoral – CE/CAWSL – Instituída pela Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL

COMISSÃO ELEITORAL -CE
EDITAL Nº 008/2018-CE/CAWSL/UERN
QUADRIÊNIO 2018-2022

A Comissão Eleitoral-CE, designada pelo Conselho Acadêmico Administrativo-CONSAD, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão-CAWSL, constituída pela Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL, de 13 de setembro de 2017, nos termos da Resolução nº 15/2013-CONSUNI, alterada pela Resolução nº 038/2016-CONSUNI/UERN, torna público as listas de eleitores aptos a votar, anexo único deste Edital, para a Eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a), quadriênio 2018-2022, no âmbito do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL/UERN:

Art. 1º – Terão direito a voto:

I – Os/as Professores/as pertencentes ao quadro permanente, os/as visitantes e os/as provisórios, aptos a votar, constantes no Anexo único deste Edital, com lista de votação na 1ª seção/mesa instalada no auditório do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL/UERN;

II – Os/as Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente, aptos a votar, constantes no Anexo único deste Edital, com lista de votação na 1ª seção/mesa instalada no auditório do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL/UERN;

III – O corpo Discente dos cursos de graduação de História, Economia, Pedagogia (CAWSL), aptos a votar, constantes no Anexo único deste Edital, com lista de votação na 2ª seção/mesa, instalada no auditório do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL/UERN;

IV – O corpo discente dos cursos de Letras Vernáculas, Letras Estrangeiras e Geografia (CAWSL); dos cursos de Educação Física, Letras Espanhol, Letras Inglês e Pedagogia (PARFOR) e do curso de pós-graduação - PROFLETRAS (CAWSL), aptos a votar, constantes no Anexo único deste Edital, com lista de votação na 3ª seção/mesa, instalada no auditório do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL/UERN;

V – O corpo discente do curso de Letras Estrangeiras (NAESM), aptos a votar, constantes no Anexo único deste Edital, com lista de votação na 4ª seção/mesa, instalada no Núcleo Avançado de Ensino Superior de Macau/NAESM/UERN;

VI – O corpo discente do curso de História (NAESJC), aptos a votar, constantes no Anexo único deste Edital, com lista de votação na 5ª seção/mesa, instalada no Núcleo Avançado de Ensino Superior de João Câmara/NAESJC/UERN.

Art. 2º – Os/as eleitores/as podem solicitar impugnação da lista, em petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, para fins de inclusão e exclusão de nomes.

Assu/RN, 30 de Março de 2018.



DIEGO ALVES MARTINS MALVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral - CE
Portaria nº 038/2017-DA/CAWSL

Comissão Eleitoral:

Alcides Leão Santos Júnior
Andreza de Oliveira Andrade
Bárbara Fabíola dos Santos Barros
Diego Alves Martins Malveira
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão
Maria da Conceição Silva Dantas Monteiro
Nádia Maria Silveira Costa de Melo